



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 603, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Representantes da Comunidade Externa para o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9º do Estatuto da UNILA; o art. 4º do Regimento Geral da UNILA; o Edital nº 6/2023/Consun; e o que consta no processo nº 23422.019431/2022-63,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a representação da Comunidade Externa no Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, as representantes do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu:

- I - DILCE NORONHA BRITZ, Titular;
- II - LEIDISMARA DA SILVA, Suplente.

Art. 2º O mandato terá duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 603/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 30 de Outubro de 2023.